INVISTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 42.143.157/0001-16

PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

O **BANCO DAYCOVAL S.A**, ("Administrador") instituição com sede na Avenida Paulista, n.º 1793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de Administrador do **INVISTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº **42.143.157/0001-16** ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), convocada em **15 de maio de 2026**, não atingiu o quórum necessário até a data originalmente prevista para seu encerramento, qual seja, **27 de maio de 2026**.

Diante desse cenário, e nos termos da Resolução CVM nº 175/22, em especial de seu Anexo Normativo IV, que admite a prorrogação do prazo para manifestação de voto em assembleias de fundos, o Administrador comunica a prorrogação do prazo para recebimento de votos da referida Assembleia.

Dessa forma, a Assembleia terá como nova data de encerramento o dia **29 de junho de 2026**.

Permanecem inalterados:

I. A ordem do dia constante do edital de convocação; e
II. Os votos já proferidos, que permanecem válidos e devidamente computados para fins de deliberação.

Os cotistas que ainda não registraram seus votos poderão fazê-lo até a nova data de encerramento ora informada, nos termos e condições previstos no edital de convocação da Assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do seguinte e-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br.

12 de junho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.